



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 762 DE 30 DE JULHO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008345.2020-19 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 05/08/2020 a 03/09/2020, ao(à) servidor(a) **ANTONIO LEONARDO BARBOSA CAMILO**, matrícula SIAPE nº 1704394, CPF nº 041.366.764-25, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Olinda desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 763 DE 30 DE JULHO DE 2020

Autoriza Cooperação
Técnica de servidores.

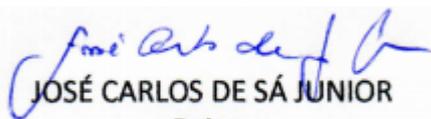
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007908.2020-43 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores constantes no quadro abaixo a prestarem cooperação técnica dupla entre a Reitoria e *Campus* Paulista, respectivamente, desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2020, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cooperação Técnica Reitoria/ <i>Campus</i> Paulista				
Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	Do	Para
1965396	EMÍLIO VIEIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	<i>Campus</i> PAULISTA	REITORIA
3161603	RAFAELA RAMOS PRÍNCIPE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	<i>Campus</i> PAULISTA

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 764 DE 30 DE JULHO DE 2020

Remove servidores técnico-administrativos por permuta.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.004452.2020-61 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os(as) servidores(as) constantes no quadro abaixo, por permuta, com amparo legal no inciso II do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	Do Campus	Para o Campus
2409639	CLERYSTON QUEIROZ DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	PALMARES
2387751	GILIENE MACIEL MONTEIRO DE SOUZA	TÉCNICA EM SECRETARIADO	PALMARES	REITORIA


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor